



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 288/2025

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Edital nº: 173/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS **COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA** PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

- **MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO**
- **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de janeiro de 2026, às 09:00 horas.**
- **SITES PARA CONSULTAS:** <https://www.licitanet.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- **TELEFONE PARA CONTATO: (034) 3839-1800 ramal 203/292**
- **VALIDADE DA PROPOSTA: 90(noventa) dias.**
- **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS LC 123/06: NÃO.**
- **ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME/MEI/EPP – COTA DE 25% -**
Itens 3, 5, 15, 17, 19, 22, 25, 27, 33, 37, 39, 50, 53, 58, 62 e 64.
- **ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA DE 75%:** Itens 2, 6, 16, 18, 20, 21, 24, 26, 34, 38, 40, 51, 52, 57, 61 e 63.
- **ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/MEI/EPP:** Demais itens.

1. DO PREÂMBULO

1.1. O Município de Patrocínio/MG torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos dos Decretos Municipais nºs 4.312/2024, 4.315/2024 e 4.316/2024, da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Complementar nº 123/06, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/13, nº 13.709/18 e demais legislações aplicáveis.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta licitação o registro de preços para aquisição de gêneros



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

alimentícios perecíveis e não perecíveis **COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA** para atender as demandas do Município de Patrocínio/MG e suas diversas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos.

2.2 Em caso de discrepância entre as especificações do objeto e as constantes do Termo de Referência, prevalecerão às últimas.

3. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.

3.2. A impugnação ou o pedido de esclarecimento deverão ser anexados no portal da Licitanet, ou poderão ser enviados para o e-mail licitacao@patrocinio.mg.gov.br ou ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Patrocínio, no endereço Av. João Alves do Nascimento nº1.452, Bairro Cidade Jardim, Patrocínio/MG.

3.2.1. O documento enviado deverá contar nome e CPF quando pessoa física ou razão social e CNPJ quando pessoa jurídica.

3.3. O Agente de Contratação, responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.3.1. Excepcionalmente e devidamente justificado, o prazo para resposta dos pedidos de esclarecimentos ou impugnação poderá ser prorrogado até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, promovendo-se, se for o caso, o adiamento da sessão pública.

3.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas diretamente no portal da Licitanet.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

3.5. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo de licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste procedimento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, anexos e legislação específica.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do procedimento os interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:

- a) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Patrocínio/MG, nos termos da Lei.
- b) declarados impedidos de licitar e contratar com o Município de Patrocínio/MG.
- c) declarados inidôneos para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- d) com falência decretada ou que se encontrem em concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo as empresas que comprovarem que o plano de recuperação foi homologado pelo juízo competente;
- f) enquadradas nas vedações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 9 e no art. 14, ambos da Lei Federal 14.133/2021;
- g) cujo objeto social seja incompatível com o desta licitação;
- h) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos;
- j) empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- k) demais hipóteses proibidas pela legislação vigente.

4.2.1. A observância das vedações do subitem 4.2 é de inteira responsabilidade do licitante que, em caso de descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

4.2.2. O Agente de Contratação verificará eventual descumprimento das vedações elencadas acima mediante consulta aos meios legais disponíveis.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5. DO CADASTRAMENTO

5.1. Também poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

5.1.1. Informações sobre cadastro de fornecedores poderá ser obtido no Sistema de Compras do Governo Federal no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Patrocínio/MG por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-lo atualizado junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou desatualização.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

6.2. No momento do cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá, em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação ou desclassificação, declarar que:

6.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, conforme modelo sugerido;

6.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#); conforme modelo sugerido no Anexo III;

6.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#); conforme modelo sugerido no Anexo IV;

6.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo sugerido no Anexo V;

6.2.5. Não existem fatos impeditivos para a sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente, conforme modelo sugerido no Anexo VI;

6.2.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#), conforme modelo sugerido no Anexo VII;

6.2.6.1. No(s) item(ns)/grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.2.6.2. No(s) item(ns)/ grupo(s)/lote(s) em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

6.3. O licitante que apresentar declaração falsa estará sujeito às sanções previstas neste edital e anexos.

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário do item;

7.1.2. Marca, Modelo se for o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados ou o percentual de desconto, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus exatos termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos,



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Agente de Contratação, dar-se-á automaticamente, na data e na hora indicadas neste Edital, no <https://www.licitanet.com.br/>.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, na modalidade menor preço por item.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser a partir de R\$ 0,01 (um centavo).

8.7. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8.8. Durante a sessão pública de lances, o evidente equívoco de digitação pelo licitante que der causa a preço incompatível ou manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema pelo Agente de Contratação, no caso de não exclusão pelo licitante nos moldes do item anterior.

8.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviado nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.10.5. Após o reinício previsto no item supra os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentado pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatado com a primeira colocada.

8.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.19.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.19.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.21. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com a primeira colocada.

8.22.1 A negociação poderá ocorrer, entre outras hipóteses, quando a proposta do primeiro colocado não atender ao critério de aceitabilidade relacionado ao preço.

8.22.2. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo estimativo da contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação estabelecida.

8.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.22.4. Depois de concluída, a negociação terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.22.5. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares exigidos neste edital e seus anexos.

8.22.5.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

- a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;
- b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

8.22.5.2. Quando da convocação da proposta adequada, o licitante deverá apresentá-la em conformidade com as regras dispostas no Termo de Referência – item “Dos critérios de aceitabilidade da proposta”, enviando, conforme modelo, caso seja ali exigido.

8.22.5.2.1. O Agente de Contratação poderá exigir que a proposta adequada seja enviada por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema <https://www.licitanet.com.br/>.

8.22.5.3. Juntamente com a proposta adequada a empresa deverá apresentar Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante no Anexo VIII;

8.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no subitem 4.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF, SUCAF e/ou CAGEF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às beneficiárias da LC 123/06, o Agente de



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1.1 e 6.2.6 deste Edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e anexos.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1 conter vícios insanáveis;

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital e seus anexos, desde que insanável.

9.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que o licitante possa comprovar, eventualmente, a exequibilidade da proposta.

9.7. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra e/ou prospectos, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-lo(s) nas condições disciplinadas no referido documento, sob pena de desclassificação.

9.7.1. A convocação será feita pelo Agente de Contratação no “chat de mensagens” do item/grupo/lote arrematado.

9.7.2. O(s) resultado(s) da(s) avaliação(ções) será(ão) divulgado(s) no sistema eletrônico.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência serão exigidos apenas do licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.

10.2. Os documentos necessários para comprovar a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, caso não estejam, deverão ser enviados por meio da opção “Habilitanet” do sistema <https://portal.licitanet.com.br/>, quando solicitados pelo Agente de Contratação:

10.2.1 – Documentação de regularidade fiscal/trabalhista e econômica:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante;
- i) Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor.

10.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.4. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, caso ainda não anexado na plataforma, no prazo citado na plataforma, contados da convocação efetuada pelo Agente de Contratação, no prazo máximo de até 2(duas) horas.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

10.4.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

- a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;
- b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

10.4.2. Os documentos remetidos através do sistema <https://portal.licitanet.com.br/> poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, caso haja dúvida justificada, a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

10.5. A verificação pelo Agente de Contratação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

10.6. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- 10.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- 10.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.7. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

10.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos beneficiários da Lei Complementar nº 123/06 somente será exigida para a adjudicação, e não como condição para participação na licitação.

10.10.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.10.2. A prorrogação do prazo previsto acima deverá ser solicitada formalmente, via sistema eletrônico, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização da documentação fiscal e trabalhista.

10.10.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação, sendo facultado ao Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

10.12. Quando permitida a participação de empresas em consórcio, além das disposições legais, as empresas deverão se atentar para as regras de habilitação dispostas neste edital, no item “Das Condições de Participação”.

10.13. Comprovada a regularidade da habilitação, o licitante será reputado habilitado e será declarado vencedor do item/grupo/lote.

11. DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. Fica estabelecido o índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) para fins de reajuste contratual, após o período de 12 (doze) meses, fixado como data-base o orçamento da administração.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital.

11.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA (PARA REGISTRO DE PREÇOS)



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registros dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do contrato, nas hipóteses previstas nos art. 58 e art. 59 do Decreto nº 4.315/24.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedora.

13.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.6.1 Caso não seja possível incluir no campo específico do sistema eletrônico todas as informações e/ou documentos necessários para interpor as razões recursais ou contrarrazões, o licitante poderá solicitar “no chat de mensagens” o envio por e-mail das razões e documentos complementares.

13.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.8. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Licitante e/ou da Adjudicatária/Contratada, sujeitando-a às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal nº 4.315/24:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no art. 3º do Decreto Municipal nº 4.315/2024.

15.1.3. Impedimento de licitar e contratar;

15.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

15.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

15.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

15.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

15.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

15.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será:

- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
- b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
- c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.

15.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.

15.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação da decisão no DOM.

15.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Nos procedimentos licitatórios e nas contratações realizados pelo Município de Patrocínio serão observadas as determinações que se seguem.

16.2. O Município exige que os licitantes/contratados, observem o mais alto padrão de ética durante a licitação e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:

16.2.1. “prática corrupta” significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um funcionário público no processo de licitação ou execução do Contrato;

16.2.2. “prática fraudulenta” significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do Contratante;

16.2.3. “prática conspiratória” significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do Contratante, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o Contratante dos benefícios da competição livre e aberta;

16.2.4. “prática coercitiva” significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;

16.2.5. “prática obstrutiva” significa:

16.2.5.1. Destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do Contratante ou outro Órgão de Controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou

16.2.5.2. Agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do Contratante ou outro Órgão de Controle de investigar e auditar.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

16.3. O Município rejeitará a proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.

16.4. A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no Anexo I da Portaria SDE nº 51 de 03 de julho de 2009, será denunciada à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça para adoção das medidas cabíveis.

17.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17.3. Poderá a Administração revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por conveniência e oportunidade devidamente justificada, e deverá anulá-la por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados, sem que caiba ao licitante direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

17.4. O licitante intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.8. A tolerância do Município de Patrocínio com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará de forma alguma em alteração ou novação.

17.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10. As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos licitantes via Sistema Eletrônico ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

17.11. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Agente de Contratação ou pela autoridade a ele superior, em conformidade com a legislação aplicável.

17.12. A participação do licitante neste procedimento licitatório implica em aceitação de todos os termos deste edital e seus Anexos.

17.13. Nessa hipótese, aplica-se o Art. 62, § único do Decreto Municipal nº 4.315/2024, mediante o encaminhamento da referida documentação e da proposta.

17.14. Se a empresa vencedora já se encontrar cadastrada no SICAF, deverá manter a documentação atualizada.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

17.15. O Licitante/Contratado/Fornecedor/Conveniado fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

17.16. É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da legislação aplicável.

17.16.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17.17. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

17.17.1. Para aditamento do quantitativo deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 4.315/2024, e suas alterações.

17.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.19. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no portal do município de Patrocínio e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17.20. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Patrocínio/MG.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

17.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.21.1. ANEXO I - Anexo de Itens;

17.21.2. ANEXO II - Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;

17.21.3. ANEXO III – Modelo de declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

17.21.4 ANEXO IV - Modelo de declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

17.21.5. ANEXO V - Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

17.21.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente;

17.21.7. ANEXO VII - Modelo de declaração para o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

17.21.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

17.21.9. ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.21.10. ANEXO X - Termo de Referência;

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2025.

Aldo Cândido Roriz Júnior
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Econômico



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO I

Processo nº: 288/2025

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Edital nº: 173/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório. **Para a elaboração da proposta, a sequência dos itens deve seguir a ordem estabelecida na Plataforma Licitanet:**

Item	Qtde	Un	Especificação
0001	1.930	UN	ACAFRAO. EMBALAGEM 500G. AMARELO PURO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM ROTULO DOS INGREDIENTES INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PESO FORNECEDOR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 DOZE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.
0002	5.475	PC	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO EMBALAGEM 700 A 750 GR FEITO DE CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO, COM SABOR, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA, CONTENDO DE 700 A 750 GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA EM 100G - 3G DE PROTEÍNA, 1,5 DE LIPÍDEOS, 85G A 92GR DE CARBOIDRATOS. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TODDY OU NESCAU. COTADE 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA
0003	1.825	PC	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO EMBALAGEM 700 A 750 GRAMAS. FEITO DE CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO, COM SABOR, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA, CONTENDO DE 700 A 750 GR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA EM 100G - 3G DE PROTEÍNA, 1,5 DE LIPÍDEOS, 85G A 92GR DE CARBOIDRATOS. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TODDY OU NESCAU. COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP.
0004	2.920	UN	AMENDOIM. PACOTE DE 500G DESCASCADO / CRU / VERMELHO / COM PELE. CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM/ROTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL / PESO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. SEM FERMENTAÇÃO E MOFO. ISENTO DE SUJIDADES / PARASITAS E LARVAS / MATERIAL ESTRANHO E UMIDADE. COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE. APRESENTAR AMOSTRA
0005	6.165	UN	ARROZ AGULHINHA PACOTE DE 5 KG. TIPO 1 CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO SEM GLUTEN. COTA DE 25 POR CENTO RESERVADO PARA ME E EPP. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90 PORCENTO DE GRAOS INTEIROS. COM RENDIMENTO E COZIMENTO NO MÍNIMO 2.5 VEZES A MAIS DO PESO DE COCCAO. DEVENDO



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

			APRESENTAR TAMBEM COLORACAO BRANCA. GRAOS INTEIROS E SOLTOS APOS O COZIMENTO. COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACAO NUTRICIONAL / PESO / FORNECEDOR/ DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMEROI DO LOTE. ISENTA DE SUJIDADES / MOFO / PARASITAS / LARVAS / MATERIAL E ODORES ESTRANHO E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE. - VALIDADE MINIMA DE 6 MESE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PRATO FINO / TIO JOAO / VASCONCELOS / REZENDE. <u>COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP</u>
0006	18.495	UN	ARROZ AGULHINHA. PACOTE DE 5KG. TIPO 1. CLASSE LONGO FINO. SUBGRUPO POLIDO. SEM GLUTEN. O PRODUTO DEVE CONTER NO MINIMO 90 PORCENTO DE GRAOS INTEIROS. COM RENDIMENTO E COZIMENTO NO MINIMO 2.5 VEZES A MAIS DO PESO DE COCCAO. DEVENDO APRESENTAR TAMBEM COLORACAO BRANCA. GRAOS INTEIROS E SOLTOS APOS O COZIMENTO. COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACAO NUTRICIONAL / PESO / FORNECEDOR/ DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMEROI DO LOTE. ISENTA DE SUJIDADES / MOFO / PARASITAS / LARVAS / MATERIAL E ODORES ESTRANHO E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PRATO FINO / TIO JOAO / VASCONCELOS / REZENDE. <u>COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA</u>
0007	2.100	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.
0008	500	PC	AVEIA EM FLOCOS FINOS. PACOTE COM 170 A 200 GRAMAS ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.
0009	1.550	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EMBALAGEM COM 500 ML. COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5% (EM ACIDO OLEICO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO . ATENDER AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.
0010	6.180	CX	BOLACHA DOCE EMBALAGEM 1.5 KG TIPO MARIA OU MAISENA. BOA QUALIDADE E INTEIRO - SABOR DE LEITE OU MAISENA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, TEXTURA CROCANTE, DUPLA EMBALAGEM, DEVERÁ SER FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO DE BOA QUALIDADE E FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUE APRESENTAREM SUBSTANCIA ESTRANHAS AO PRODUTO IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) E TAMBÉM MAL COZIDAS, QUEIMADAS QUEBRADIÇAS E ÚMIDAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ISENTA E SUJIDADES, PARASITAS LAVAS E MATERIAL ESTRANHO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA, KROKERO
0011	5.900	PC	BOLACHA DOCE TIPO MARIA. EMBALAGEM DE 350 A 400 GRS DE BOA QUALIDADE E INTEIRO, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, TEXTURA CROCANTE, DUPLA EMBALAGEM, DEVERÁ SER FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO DE BOA QUALIDADE E FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUE APRESENTAREM SUBSTANCIA ESTRANHAS AO PRODUTO IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) E TAMBÉM MAL COZIDAS, QUEIMADAS QUEBRADIÇAS E ÚMIDAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ISENTA E SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR À MARCA MARILAN, MABEL.
0012	10.500	PC	BOLACHA TIPO MAISENA. EMBALAGEM DE 350 A 400 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE E INTEIRO -, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, TEXTURA CROCANTE, DUPLA EMBALAGEM, DEVERÁ SER FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO DE BOA QUALIDADE E FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUE APRESENTAREM SUBSTANCIA ESTRANHAS AO PRODUTO IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) E TAMBÉM MAL COZIDAS, QUEIMADAS QUEBRADIÇAS E ÚMIDAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ISENTA E SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MARILAN, MABEL.
0013	3.650	UN	CACAU EM PO. CACAU EM PÓ- CACAU- PURO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ASPECTO, PRODUTO HOMOGÊNEO, COR MARROM ESCURO, AROMA CARACTERÍSTICO E SABOR AMARGO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

			NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 170 A 200GRAMAS. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.
0014	4.320	UN	CANJICA DE MILHO BRANCO - EMBALAGEM 500 GRAMAS TIPO 1, MILHO BRANCO COM GRAOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS IGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.
0015	5.500	KG	CARNE BOVINA MAGRA PEÇA CORTE ACÉM CONGELADO NÃO TEMPERADA. COTA DE 25 POR CENTO RESERVADO PARA ME E EPP. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, COM REGISTRO NO SIF OU IMA. DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, SEM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTA DE, SEBOS, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEUROSE, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE E TRANSPORTE ADEQUADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DE 1KG OU 2KG DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, REGISTRO DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP
0016	16.500	KG	CARNE BOVINA MAGRA. PEÇA CORTE ACÉM . CONGELADA, NÃO TEMPERADA, MAGRA CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, COM REGISTRO NO SIF OU IMA. DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, SEM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTA DE, SEBOS, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEUROSE, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE E TRANSPORTE ADEQUADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DE 1KG OU 2KG DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, REGISTRO DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
0017	1.917	KG	CARNE BOVINA MAGRA. PEÇA TIPO DE CORTE PATINHO CONGELADA NÃO TEMPERADA. COTA DE 25 POR CENTO RESERVADA PARA ME E EPP. CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, COM REGISTRO NO SIF OU IMA. DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, SEM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTA DE, SEBOS, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEUROSE, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE E TRANSPORTE ADEQUADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DE 1KG OU 2KG DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, VÁCUO, REGISTRO DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP
0018	5.754	KG	CARNE BOVINA MAGRA. PEÇA TIPO DE CORTE PATINHO. CONGELADA, NÃO TEMPERADA, MAGRA CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, COM REGISTRO NO SIF OU IMA. DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, SEM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTA DE, SEBOS, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGENS E APONEUROSE, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE E TRANSPORTE ADEQUADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DE 1KG OU 2KG DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, VÁCUO, REGISTRO DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COTA DE 75% PARA AMPLA



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

			CONCORRENCIA
0019	5.913	KG	CARNE BOVINA MOIDA TIPO DE CORTE PATINHO CONGELADA NAO TEMPERADA. COTA DE 25 POR CENTO RESERVADA PARA ME E EPP CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, COM REGISTRO NO SIF OU IMA. DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE, SEBO EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGENS E APONERVOSE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE E TRANSPORTE ADEQUADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, REGISTRO DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESO LÍQUIDO DE 1KG OU 2KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.. APRESENTAR AMOSTRA <u>COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP</u>
0020	17.742	KG	CARNE BOVINA MOIDA TIPO DE CORTE PATINHO. CONGELADA, NÃO TEMPERADA, MAGRA CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, COM REGISTRO NO SIF OU IMA. DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE, SEBO EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGENS E APONERVOSE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE E TRANSPORTE ADEQUADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, REGISTRO DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESO LÍQUIDO DE 1KG OU 2KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.. APRESENTAR AMOSTRA. <u>COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA</u>
0021	30.375	KG	CARNE SUINA PEÇA TIPO DO CORTE PERNIL TRASEIRO. CONGELADA, NÃO TEMPERADA, SEM OSSO, MAGRA E SEM GORDURA APARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS. APRESENTANDO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR E ODOR CARACTERÍSTICO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE, VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE E TRANSPORTE ADEQUADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, REGISTRO DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESISTENTE, PESO DE 1KG OU 2KG. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES. APRESENTAR AMOSTRA <u>COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA</u>
0022	10.125	KG	CARNE SUINA TIPO DO CORTE PERNIL TRASEIRO SEM OSSO CONGELADO NAO TEMPERADO. COTA DE 25 POR CENTO RESERVADO PARA ME E EPP. MAGRA E SEM GORDURA APARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS. APRESENTANDO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR E ODOR CARACTERÍSTICO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE, VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE E TRANSPORTE ADEQUADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, REGISTRO DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESISTENTE, PESO DE 1KG OU 2KG. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES. APRESENTAR AMOSTRA <u>COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP</u>
0023	2.500	PC	COLORAU EM PO. PACOTE COM 500 GRAMAS. CORANTE PARA ALIMENTOS, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO COMPETENTE. APRESENTAR AMOSTRA
0024	19.215	KG	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO AVE ABATIDA. APRESENTACAO COXA / SOBRECOXA CONGELADAS. EMBALAGEM DE ATÉ 02 KG DE POLIETILENO ATOXICA. HERMETICAMENTE FECHADA, ROTULADA PELO ORGAO COMPETENTE. APRESENTANDO ASPECTO PRÓPRIO, NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR E ODOR CARACTERISITICO COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS. ISENTO DE VESTIGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

			SUBSTANCIA CONTAMINANTE. TRANSPORTE ADEQUADO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. DEVERA SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRACAO. APRESENTAR AMOSTRA. <u>COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA</u>
0025	6.405	KG	COXA SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA. COTA DE 25 POR CENTO RESERVADO PARA ME EPP. AVE ABATIDA. APRESENTACAO COXA / SOBRECOXA CONGELADAS. EMBALAGEM DE ATE 02 KG DE POLIETILENO ATOXICA. HERMETICAMENTE FECHADA, ROTULADA PELO ORGAO COMPETENTE. APRESENTANDO ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR E ODOR CARACTERISITICO COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS. ISENTO DE VESTIGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. TRANSPORTE ADEQUADO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. DEVERA SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRACAO. APRESENTAR AMOSTRA. <u>COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP</u>
0026	4.644	UN	EXTRATO DE TOMATE 2 KG 100% PURO E CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL PARA 100GR - VALOR ENERGÉTICO 53 KCAL, CARBOIDRATOS 10GRS, PROTEÍNAS 3GRS, GORDURAS TOTAIS 0GRS E FIBRA ALIMENTAR 4GRS. EMBALAGEM EM SACHÊ OU CAIXA TETRAPACK OU LATA INTEGRA SEM AMASSADO, ESTUFADA OU COM FERRUGEM NÃO SERÃO ACEITAS AQUELAS QUE APRESENTAREM VAZAMENTO NAS TAMPAS, FORMAÇÃO DE ESPUMAS, FERMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE <u>COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA.</u>
0027	1.548	UN	EXTRATO DE TOMATE 2KG. COTA EXCLUSIVA DE 25 POR CENTO PARA MEI/ EPP/ ME 100% PURO E CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL PARA 100GR - VALOR ENERGÉTICO 53 KCAL, CARBOIDRATOS 10GRS, PROTEÍNAS 3GRS, GORDURAS TOTAIS 0GRS E FIBRA ALIMENTAR 4GRS. EMBALAGEM EM SACHÊ OU CAIXA TETRAPACK OU LATA INTEGRA SEM AMASSADO, ESTUFADA OU COM FERRUGEM NÃO SERÃO ACEITAS AQUELAS QUE APRESENTAREM VAZAMENTO NAS TAMPAS, FORMAÇÃO DE ESPUMAS, FERMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE <u>COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP</u>
0028	8.920	UN	EXTRATO DE TOMATE. EXTRATO DE TOMATE- EMBALAGEM DE 300 A 340GR, PURO E CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL PARA 30GR, VALOR ENERGÉTICO, 11 KCAL, CARBOIDRATOS, 1,9 GR, PROTEÍNAS, 0,7GR, GORDURAS TOTAIS 0 GR E FIBRA ALIMENTAR, 1,0GR. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO OU LATA INTEGRA SEM AMASSADO, ESTUFADA OU COM FERRUGEM NÃO SERÃO ACEITAS AQUELAS QUE APRESENTAREM VAZAMENTO NAS TAMPAS, FORMAÇÃO DE ESPUMAS, FERMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA, IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ELEFANTE.
0029	1.550	UN	FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA BIJU 500 GRAMAS PRODUTO OBTIDO DA MANDIOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRADA E MOÍDA NO GRAU MÉDIO, SEM SUJIDADES E QUALQUER MATERIAL ESTRANHO, COM COLORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE E ÍNTEGRA, CONTENDO 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA AMAFIL
0030	3.900	KG	FARINHA DE MANDIOCA. PACOTE DE 1 KG TORRADA. TIPO 1. GRUPO SECA. SUBGRUPO FINA. CLASSE BRANCA. OBTIDO DAS RAIZES DE MANDIOCA SADIAS. DEVIDAMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATOXICA COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACAO NUTRICIONAL / PESO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO LOTE. ISENTO DE SUJIDADES / PARASITAS / LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NAO PODENDO APRESENTAR SE UMIDA / FERMENTADA OU RANCOSA. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA . APRESNTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA AMAFIL.
0031	15.810	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 OU DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG. ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO NAO PODENDO ESTAR UMIDA FERMENTADA OU RANCOSA. ASPECTO DE PO FINO. COR BRANCA. COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS. COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES. INFORMACAO NUTRICIONAL / PESO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO LOTE. ISENTO DE SUJIDADES / PARASITAS / LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM DE 1KG. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA D. BENTA / LUNAR /



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

			VILMA.
0032	900	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM DE 1 KG. SEM FERMENTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL INTEGRAL, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.
0033	11.750	KG	FEIJÃO CARIOCA 1 KG. EXCLUSIVO PARA ME. NOVO TIPO 1. DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90 A 98 PORCENTO DE GRAOS INTEIROS. NA COR CARACTERÍSTICA. TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS LIMPOS E SECOS. APTO PARA O CONSUMO. SEM PRESENÇA DE CARUNCHOS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE DE 1KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMAÇÃO NUTRICIONAL / PESO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA VASCONCELOS / PATUREBA / SABOROSO. COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP
0034	35.250	KG	FEIJÃO CARIOCA 1KG NOVO TIPO 1. DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90 A 98 PORCENTO DE GRAOS INTEIROS. NA COR CARACTERÍSTICA. TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS LIMPOS E SECOS. APTO PARA O CONSUMO. SEM PRESENÇA DE CARUNCHOS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE DE 1KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMAÇÃO NUTRICIONAL / PESO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA VASCONCELOS / PATUREBA / SABOROSO. COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
0035	2.050	PC	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. EMPACOTADO EM SACHE 10G. IDEAL PARA PAES MASSAS SALGADOS E DOCES. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMAÇÕES DO PRODUTO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.
0036	7.222	UN	FERMENTO EM PO QUÍMICO 250G. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS / PESO / FORNECEDOR / MARCA / DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ROYAL.
0037	2.500	KG	FILE DE TILÁPIA LIVRE DE PELE CARTILAGENS E ESPINHOS CONGELAMENTO INDIVIDUAL. COTA DE 25 POR CENTO RESERVADO PARA ME E EPP. OS FILES DEVEM APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES - APÓS DESCONGELAMENTO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, MANTENDO-SE EM FILÉ E NÃO SE DESFAZENDO. AVARIAÇÃO DO PESO APÓS DESCONGELAMENTO PODE SER DE ATÉ 10%. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF, SISP OU SIMA). EMBALAGEM, PRIMÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1KG SEM GLACIAMENTO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DEVE SER DE FÁCIL LEITURA E QUE NÃO APAGUE COM O TEMPO. DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA, 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP
0038	7.500	KG	FILE DE TILÁPIA LIVRE DE PELE CARTILAGENS E ESPINHOS. CONGELAMENTO INDIVIDUAL. OS FILES DEVEM APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES APÓS DESCONGELAMENTO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, MANTENDO-SE EM FILÉ E NÃO SE DESFAZENDO. AVARIAÇÃO DO PESO APÓS DESCONGELAMENTO PODE SER DE ATÉ 10%. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF, SISP OU SIMA). EMBALAGEM, PRIMÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1KG SEM GLACIAMENTO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DEVE SER DE FÁCIL LEITURA E QUE NÃO APAGUE COM O TEMPO. DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA, 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
0039	2.000	LA	FORMULA NUTRICIONAL PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MES DE VIDA EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. COTA DE 25 POR CENTO PARA ME E EPP. EM PÓ PARA



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

			DILUIÇÃO, À BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC Nº. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP
0040	6.000	LA	FORMULA NUTRICIONAL. PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MES DE VIDA. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. EM PÓ PARA DILUIÇÃO, À BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC Nº. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA
0041	4.230	PC	FUBA DE MILHO. REFINADO. PACOTE DE 1KG. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. NAO PODENDO APRESENTAR UMIDADE FERMENTACAO OU RANCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACAO NUTRICIONAL / PESO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO LOTE. ISENTO DE SUJIDADES / PARASITAS / LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SINHA
0042	500	PC	GRAO DE BICO LIMPO EXTRA DE BOA QUALIDADE. CONSTITUIDO DE GRAO INTEIROS. PACOTE COM 500 GRAMAS. COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS E SECOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. APRESENTAR AMOSTRA.
0043	5.900	UN	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA. DE BOA QUALIDADE. REFRIGERADO. MISTURA HOMOGENEA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MINIMO 90G E SABORES VARIADOS. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMACOES NUTRICIONAIS / IDENTIFICACAO DO PRODUTO / MARCA DO FABRICANTE / DATA DA EMBALAGEM / VALIDADE / NUMERO DO LOTE / PESO LIQUIDO E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PAULISTA / DANONE OU ITAMBE. DEVERA SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRACAO.
0044	4.700	UN	IOGURTE NATURAL OU INTEGRAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 170 GRMAS. DE BOA QUALIDADE, REFRIGERADO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA .
0045	100	UN	IOGURTE SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 170 GRAMAS PRODUTO ORIUNDO DE LEITE DE VACA COM 0% DE LACTOSE, FEITO COM POLPA DE FRUTA, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, ASSIM COMO DE LACTOSE., ÍNTEGRA, ATÓXICA. CONTENDO EXTERNAMENTE A DADA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº REGISTRO MA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.
0046	530	UN	LEITE DE COCO - EMBALAGEM 200 ML TIPO: HOMOGEINIZADO E PASTEURIZADO EMBALAGEM COM 200 ML CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, A MARCA DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE, VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
0047	100	PC	LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO. PACOTE DE 400G. RICO EM FERRO. INGREDIENTES LEITE DESNATADO / CARBONATO DE CALCIO / FOSFATO DE CALCIO E VITAMINAS. NAO CONTEM GLUTEN. DEVERA OBTER BOA SOLUBILIDADE E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACAO NUTRICIONAL / PESO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO LOTE . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.
0048	3.430	PC	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO. PACOTE DE 400G. RICO EM FERRO VITAMINAS E SAIS MINERAIS. ISENTO DE GORDURA TRANS. DEVERA OBTER BOA SOLUBILIDADE E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACAO NUTRICIONAL / MODO DE PREPARO E RENDIMENTO / PESO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO LOTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ITAMBE OU NUTRIWAY.
0049	1.110	UN	LEITE EM PO ZERO LACTOSE 300 A 400 GR DEVERÁ SER LIVRE DE LACTOSE OBTER



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

			BOA SOLUBILIDADE E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO E RENDIMENTO, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300 A 400 GR VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ITAMBÉ
0050	1.055	KG	LINGUIÇA CALABRESA DE CARNE SUÍNA. COTA DE 25 POR CENTO RESERVADO PARA ME E EPP LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO DE 2,5 A 3,0KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DA FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA REZENDE OU SADIACOTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP
0051	3.165	KG	LINGUIÇA CALABRESA. LINGÜIÇA CALABRESA KG - LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO DE 2,5 A 3,0KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DA FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA REZENDE OU SADIA. COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA
0052	17.438	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA. DE CARNE SUÍNA, CONGELADA PURA E LIMPA, DE ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO DE 3% , DE BOA QUALIDADE, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS,COR,SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE. EMBALADA A VACUO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, RESISTENTE CONTENDO 2KG OU 5KG.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DA FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/ SIF. DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA
0053	5.812	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA.LINGUIÇA TIPO TOSCANA, DE CARNE SUÍNA, CONGELADA PURA E LIMPA, DE ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO DE 3% DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 2KG OU 5KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DA FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA REZENDE OU SADIA. DEVERÁ SER ENTREGUE SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP
0054	14.100	PC	MACARRAO DO TIPO PARAFUSO 500G. COM OVOS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. COMPOSTO DE MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE SAS E LIMPAS. COM RENDIMENTO MINIMO APOS COZIMENTO DE DUAS VEZES MAIS O PESO ANTES DE COCCAO. EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM/ROTULO DOS INGREDIENTES / INFORMACAO NUTRICIONAL / PESO / FORNECEDOR / DATA DE FABRICACAO / VALIDADE E NUMERO DO LOTE. ISENTO DE MOFO / SUJIDADES / PARASITAS / LARVAS / ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SANTA AMALIA OU VILMA.
0055	3.270	PC	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS 500G NUMERO 03. ENRIQUECIDAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE SÃ E LIMPAS COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS COZIMENTO DE DUAS VEZES MAIS O PESO ANTES DE COCÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ISENTO DE MOFO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS , ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SANTA AMÁLIA OU VILMA.
0056	14.242	PC	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS 500G NUMERO 08. ENRIQUECIDAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE SÃ E LIMPAS COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS COZIMENTO DE DUAS VEZES MAIS O PESO ANTES DE COCÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ISENTO DE MOFO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS , ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS)



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

			MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SANTA AMÁLIA OU VILMA.
0057	5.535	UN	MANTEIGA DE LEITE EMBALAGEM 500 GRAMAS MANTEIGA DE LEITE COM SAL, PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE RANCO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A MARCA DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</u>
0058	1.845	UN	MANTEIGA DE LEITE EMBALAGEM 500 GRAMAS. COTA DE 25 POR CENTO RESERVADO PARA MEE EPP. MANTEIGA DE LEITE COM SAL, PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE RANCO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A MARCA DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP</u>
0059	5.320	UN	MARGARINA CREMOSA. POTE PLÁSTICO DE 500G. COM SAL. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 70 A 80 PORCENTO DE LÍPIDIOS REFRIGERADA. COM ASPECTO CHEIRO SABOR E COR PECULIARES. ISENTA DE RANCO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 10G VALOR ENERGÉTICO 72KCAL / GORDURAS TOTAIS 8G / GORDURA SATURADA 2G NO MÁXIMO / ZERO DE GORDURAS TRANS E 60MG DE SÓDIO. NÃO CONTER GLUTEN. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / MARCA DO FABRICANTE / DATA DE EMBALAGEM / VALIDADE / PESO LÍQUIDO / NÚMERO DO LOTE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA QUALY.
0060	380	UN	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA 500 GR GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO PRODUTO, DO FABRICANTE, MARCA DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PESO APROXIMADO DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 04(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.
0061	4.050	KG	PEITO DE FRANGO COM OSSO LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO. APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. SEM ACÚMULO DE GELO NO INTERIOR QUE POSSA ALTERAR O PESO, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, O MÁXIMO PERMITIDO É DE 6% DE ÁGUA DE DEGELO. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PACOTES INDIVIDUAIS DE 1,5 KG A 2,5 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO NO SIF, A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SÁDIA, PIF PAF. DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO <u>COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</u>
0062	1.350	KG	PEITO DE FRANGO COM OSSO. EXCLUSIVO PARA ME. LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO. APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. SEM ACÚMULO DE GELO NO INTERIOR QUE POSSA ALTERAR O PESO, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, O MÁXIMO PERMITIDO É DE 6% DE ÁGUA DE DEGELO. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PACOTES INDIVIDUAIS DE 1,5 KG A 2,5 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO NO SIF, A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SÁDIA, PIF PAF. DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO <u>COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP</u>
0063	26.760	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO LIMPO. MAGRO. NÃO TEMPERADO. CONGELADO. PROVENIENTE DE AVES ABATIDAS SÁDIAS, SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE. PACOTES INDIVIDUAIS DE 1KG. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO NO SIF, A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SÁDIA OU PIF PAF. DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. <u>COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</u> .
0064	8.920	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO. EXCLUSIVO PARA ME. LIMPO. MAGRO. NÃO TEMPERADO. CONGELADO. PROVENIENTE DE AVES ABATIDAS SÁDIAS, SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE. PACOTES INDIVIDUAIS DE 1KG. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO NO SIF, A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

			MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SADIA OU PIF PAF. DEVERA SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRACAO. COTA DE 25% RESERVADA PARA ME E EPP
0065	1.950	KG	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA COM LARANJA. PASTEURIZADA CONGELADA OU CONGELADA. APRESENTANDO LAUDO DE ANALISE MICROBIOLOGICA DE ACORDO COM O NUMERO DO LOTE 100 POR CENTO NATURAL PACOTE DE 1KG SEM GLUTEN NAO FERMENTADO NAO ALCOOLICO SEM ADICAO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUIMICOS SABOR CARACTERISITICO E AGRADAVEL. ISENTA DE VESTIGIO DE DESCONGELAMENTO ODOR FORTE E DESAGRADAVEL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE.
0066	1.300	KG	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA. CONGELADA. 100 PORCENTO NATURAL. PACOTE DE 1KG. SEM GLUTEN. NAO FERMENTADO. NAO ALCOOLICO. SEM ADICAO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUIMICOS. SABOR CARACTERISITICO E AGRADAVEL. ISENTA DE VESTIGIO DE DESCONGELAMENTO / ODOR FORTE E DESAGRADAVEL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. DEVERA ESTAR CONGELADA E SER TRANSPORTADA EM VEICULO ADEQUADO. ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE . ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TRANSPARENTE. PESO LIQUIDO DE 1KG. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMACOES NUTRICIONAIS / IDENTIFICACAO DO PRODUTO / PESO / MARCA DO FABRICANTE / PRAZO DE VALIDADE / NUMERO DO LOTE / CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA . APRESENTAR AMOSTRA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FRUTPRE OU BRASFUT.
0067	1.312	KG	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR ABACAXI. PASTEURIZADA CONGELADA OU CONGELADA. APRESENTANDO LAUDO DE ANALISE MICROBIOLOGICA DE ACORDO COM O NUMERO DE LOTE 100 POR CENTO NATURAL PACOTE DE 1KG SEM GLUTEN NAO FERMENTADO NAO ALCOOLICO SEM ADICAO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUIMICOS SABOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL. ISENTA DE VESTIGIO DE DESCONGELAMENTO ODOR FORTE E DESAGRADAVEL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMACOES NUTRICIONAIS, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NUMERO DE INSCRICAO E/OU CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
0068	1.812	KG	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR ACEROLA. PASTEURIZADA CONGELADA OU CONGELADA. APRESENTANDO LAUDO DE ANALISE MICROBIOLOGICA DE ACORDO COM O NUMERO DE LOTE 100 POR CENTO NATURAL PACOTE DE 1KG SEM GLUTEN NAO FERMENTADO NAO ALCOOLICO SEM ADICAO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITICOS QUIMICOS SABOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL. ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO ODOR FORTE E DESAGRADAVEL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E/OU CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
0069	1.800	KG	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR MARACUJA. PASTEURIZADA CONGELADA OU CONGELADA. APRESENTANDO LAUDO DE ANALISE MICROBIOLOGICA DE ACORDO COM O NUMERO DO LOTE 100 POR CENTO NATURAL PACOTE DE 1KG SEM GLUTEN NAO FERMENTADO NAO ALCOOLICO SEM ADICAO DE CORANTES ARTIFICIAS E ADITIVOS QUIMICOS SABOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO ODOR FORTE E DESAGRADAVEL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E/OU CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
0070	1.312	KG	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR MORANGO. PASTEURIZADA CONGELADA OU CONGELADA. APRESENTANDO LAUDO DE ANALISE MICROBIOLOGICA DE ACORDO COM O NUMERO DE LOTE 100 POR CENTO NATURAL PACOTE DE 1KG SEM GLUTEN NAO FERMENTADO NAO ALCOOLICO SEM ADICAO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUIMICOS SABOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL. ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO ODOR FORTE E DESAGRADAVEL E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E/OU CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

0071	5.296	UN	REFRIGERANTE SABOR COLA 02 LITROS. INGREDIENTES AGUA GASIFICADA ACUCAR EXTRATO DE NOZ DE COLA CAFEINA CORANTE CAMELO IV ACIDUANTE INS 338 E AROMA NATURAL. EMBALAGEM PET DE 02 LITROS CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE MARCA DATA DA FABRICACAO NUMERO DO LOTE VALIDADE NO MINIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS MARCA SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS COCACOLA PEPSICOLA ZAP COLA.
0072	5.296	UN	REFRIGERANTE SABOR GUARANA 02 LITROS. INGREDIENTES AGUA GASIFICADA ACUCAR EXTRATO DE GUARANA ACIDUANTE ACIDO CITRICO CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO AROMATIZANTE E CORANTE CAMELO IV. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PET 02 LITROS CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE MARCA DATA DE FABRICACAO NUMERO DO LOTE VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS BEBIDAS SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS MINEIRO GUARANA ANTARTICAS KUAT.
0073	5.196	UN	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 02 LITROS. INGREDIENTES AGUA GASIFICADA ACUCAR SUCO CONCENTRADO DE LARANJA DIOXIDO DE CARBONO ACIDIFICANTES ACIDO CITRICO E ACIDO MALICO BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO AROMAS NATURAIS DE LARANJA E OUTROS AROMAS NATURAIS. OBS BEBIDAS SIMILAR OU SUPERIOR A MINEIRO SABOR LARANJA FANTA SUKITA.
0074	5.400	KG	SALSICHA. SALSICHA - LISA TIPO HOT DOG CONGELADA, DE BOA QUALIDADE EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO VEDADO DE ATÉ 2,5 A 3 KG., ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. EM EMBALAGEM RESISTENTE ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO O LOTE. ISENTO DE SUJIDADES. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03(TRÊS) MESES QUANDO DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SADIA, PIF PAF, PERDIGÃO
0075	5.900	GF	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA COM AROMA NATURAL DE MARACUJA/ GARRAFA PLASTICA DE 500ML/PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO/NAO FERMENTADO/SEM ADICAO DE ACUCAR/ISENTO DE GLUTEN/RENDIMENTO DE NO MINIMO 5L/A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES NUTRICIONAIS/DADOS DO PRODUTO/DO FABRICANTE/MARCA/DATA FABRICACAO/VALIDADE E NUMERO DO LOTE/VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/APRESENTAR AMOSTRA/IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY
0076	6.900	UN	SUCO DE CAJU CONCENTRADO COM AROMA NATURAL DE CAJU - APRESENTACAO: CONCENTRADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE GLÚTEM, RENDIMENTO MININO 4,5 LITROS. EMBALAGEM PLASTICA COM 500 ML CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, A MARCA, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.
0077	5.500	GF	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO COM AROMA NATURAL DE GOIABA/GARRAFA PLASTICA DE 500ML/PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO/NAO FERMENTADO/SEM ADICAO DE ACUCAR/ISENTO DE GLUTEN/RENDIMENTO DE NO MINIMO 3L/A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES NUTRICIONAIS/DADOS DO PRODUTO/DO FABRICANTE/MARCA/DATA FABRICACAO/VALIDADE E NUMERO DO LOTE/VALIDADE MINIMA DE 12 DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/APRESENTAR AMOSTRA/IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAGUARY
0078	5.550	UN	UVA PASSA. UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PREPARADA COM FRUTAS DESIDRATADAS, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM PESO APROXIMADO DE 150 A 200 GRAMAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

ANEXO II

Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que:

1) cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico n. _____/_____;

2) a proposta foi elaborada em conformidade com as todas as exigências do edital do referido certame.

_____ (Local) _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)

ANEXO III



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

Modelo de declaração sobre o trabalho de pessoas menores

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

_____ (Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)

ANEXO IV



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Modelo de declaração sobre inexistência de trabalho degradante ou forçado

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#)

_____ (Local) _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)

ANEXO V



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Modelo de declaração sobre reserva de cargos para pessoa com deficiência

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Declara também que cumpre as exigências de reserva de cargos para aprendizes, previstas na Lei Federal n° 10.097/2002, nos termos da Lei Municipal n° 5.681/2024.

_____ (Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)

ANEXO VI



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre plenamente as exigências do edital do processo licitatório em epígrafe e que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame.

_____ (Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)

ANEXO VII



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

**Modelo de declaração para licitante enquadrado como microempresa,
empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, estar enquadrado como () microempresa, () empresa de pequeno porte ou () sociedade cooperativa, cumprindo os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

_____ (Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)

ANEXO VIII



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA que:

- (a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal da empresa licitante

ANEXO IX



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Minuta da Ata de Registro de Preços

Processo nº: 288/2025

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Edital nº: 173/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS **COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA** PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, com sede na Av. João Alves do Nascimento, nº 1.462, Bairro Cidade Jardim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.315/2024 e Decreto Municipal nº 4.553/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para..... do Município de Patrocínio, especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	ValorTotal
------	-----------	-------	--------	---------	------------	----------	------------

		<i>(se exigida no edital)</i>	<i>(se exigido no edital)</i>		e		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA-ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador é o Município de Patrocínio.

CLÁUSULA QUARTA-D A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA-VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observado a classificação da licitação; e

5.8.2 Mantiverem sua proposta original.

5.9. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10. O registro a que se refere o item 5.7.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5.12. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.12.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.12.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.13. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.14. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.17. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.7, aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.18.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5.18.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. O prazo para resposta do pedido de alteração ou atualização de preços é de 30(trinta) dias.

6.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. No caso do reajustamento deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA SÉTIMA-NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, §2º; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1. Por razão de interesse público;

8.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA-DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e termo de referência.

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA- CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

10.2. O pagamento será efetuado em conformidade com Termo de Referência, contados da apresentação de nota fiscal eletrônica regular, emitida em estrita conformidade com o empenho do serviço e contendo os mesmos dados do fornecedor adjudicado no processo licitatório, incluindo o mesmo CNPJ informado na habilitação. Notas fiscais emitidas por filiais, terceiros ou com dados divergentes do fornecedor licitante não serão aceitas, suspendendo o prazo de pagamento até a regularização, às custas do contratado, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patrocínio, de _____ de 20

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que
aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

1- Fornecedor: *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

Item	Descrição	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

2 - Fornecedor: *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

Item	Descrição	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total